DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 860** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
EDITAIS - CONSELHOS MUNICIPAIS 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP
SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 52.381.720/0003-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, prefeito do município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso no uso de suas atribuições legais considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO 001/2019 PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PERMANENTES pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Colômbia-SP, de acordo com as condições estabelecidas no item 10 – Das Disposições Finais do Edital n° 01/2019:

CONVOCA

Os candidatos aprovados e habilitados constante no Anexo I para a entrega dos documentos relativos ao descrito no item 10.2 do Edital 01/2019.

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, para apresentação de documentação e posse a partir da publicação do presente Edital, das 9H às 12H, e das 14H às 17H na secretaria municipal de Educação de Colômbia-SP, localizado à rua Bahia, 200 Centro, Colômbia-SP, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.

2. **O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao emprego para o qual foi aprovado, podendo o Município de Colômbia – SP, convocar o candidato mediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.**

3. Não serão admitidos os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

4. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o Anexo II, deverão apresentar laudo e/ou atestado

médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

5. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa

6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP
SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 52.381.720/0003-00

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

EMPREGO: PEB II-MATEMÁTICA		
JORNADA: BÁSICA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADOS**	**INSCRIÇÃO**
10º	Diego Rafael Da Silva	996001185

EMPREGO: PEB II-GEOGRAFIA		
JORNADA: REDUZIDA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADOS**	**INSCRIÇÃO**
8º	Tais Sotero Da Silva Gomes	996001194

EMPREGO: PEB II-HISTÓRIA		
JORNADA: REDUZIDA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADOS**	**INSCRIÇÃO**
3º	Bruno Furtado Souza Rodrigues	996000424

EMPREGO: CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS		
JORNADA: REDUZIDA		
CLASSIFICAÇÃO	**CONVOCADOS**	**INSCRIÇÃO**
4º	Graciele Das Neves Oliveira	996000545

Rua: Bahia, nº 200– Centro – Colômbia/SP - CEP 14.795-000 – Telefone: (17) 3335-8529 / 3335-1114
E-mail: educacao@colombia.sp.gov.br Blog: http://colombiaeduc.blogspot.com/

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP
SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 52.381.720/0003-00

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (Edital do Concurso 001/19)

11.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal, em duas fases:

1ª Fase - Habilitação para o emprego, apresentando os seguintes documentos:
a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida
para o emprego, conforme discriminado neste Edital;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente

Rua: Bahia, nº 200– Centro – Colômbia/SP - CEP 14.795-000 – Telefone: (17) 3335-8529 / 3335-1114
E-mail: educacao@colombia.sp.gov.br Blog: http://colombiaeduc.blogspot.com/

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA - SP
SEMEC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 52.381.720/0003-00

à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 200– CENTRO – COLÔMBIA-SP

2ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase.
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Colômbia, e ainda apresentar os exames de
- Hemograma completo,
- Glicemia de jejum,
- Colesterol total e frações,
- Triglicerídeos,
- Ácido úrico,
- Creatinina,
- TSH e ITL,
- Anti HVA IgG e IgM,
- Parasitológico de Fezes e,
- Urina rotina.

Rua: Bahia, nº 200– Centro – Colômbia/SP - CEP 14.795-000 – Telefone: (17) 3335-8529 / 3335-1114
E-mail: educacao@colombia.sp.gov.br Blog: http://colombiaeduc.blogspot.com/

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COLÔMBIA-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Colômbia, 22 de janeiro de 2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Colômbia – COMTUR, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais, convoca os Membros desse Conselho bem como a população em geral, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2024, às 19h30min, na Câmara Municpal, na Rua Washington Luís, 543, Centro, Colômbia-SP, para deliberarem sobre o que reza o Art. 1º, § 1º ao 5.º, a saber:

"ART. 1 - (...)

§ 1.º - O Presidente, será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida recondução;

§ 2º - O Secretário Executivo será designado pelo Presidente Eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo;

§ 3º - As entidades de iniciativa privada acolhidas na Lei, Nº 1.480 de 31 deDezembro de 2020, poderão indicar seus representantes, titular e suplente por ofício diretamente à presidência do COMTUR, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo serreconduzidos, por suas entidades;

§ 4º - Na ausência das entidades específicas para outros segmentos, as pessoas queos representam, poderão ser indicadas por profissionais, da respectiva área, ou então pelo COMTUR desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, em votação secreta, e podendo ser reconduzidos por quem os tenham indicado;

§ 5º - As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aqueles que, deforma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicados pelo COMTUR para um mandato de 2 anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta e, também poderão ser reconduzidos pelo COMTUR.

A referida eleição se dará na reunião, com voto fechado.

ANA CRISTINA TASOI LEITE
PRESIDENTE DO COMTUR